



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

REQUERIMENTO Nº 230/2026

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED, O ENVIO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS RELATIVOS À AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES ESCOLARES AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS, COM A INDICAÇÃO DA QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS, QUANTITATIVO DE UNIFORMES DISTRIBUÍDOS, COMPROVANTES DE ENTREGA, UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS, EVENTUAIS PENDÊNCIAS E DEMAIS DADOS NECESSÁRIOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO EDUCACIONAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Educação — SEMED**, o envio a esta Casa Legislativa das seguintes informações e documentos referentes à aquisição, recebimento, distribuição e entrega dos uniformes escolares



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Parauapebas:

1. Relação completa da quantidade de alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino no exercício de 2026, discriminada por unidade escolar, etapa de ensino, ano/série, turma, turno e modalidade;
2. Informação sobre a quantidade total de uniformes escolares adquiridos pelo Município para distribuição aos alunos da rede municipal no exercício de 2026;
3. Indicação detalhada dos itens que compõem cada kit de uniforme escolar, especificando quantidade por aluno, tamanhos, modelos, peças fornecidas e critérios adotados para definição dos quantitativos;
4. Relação da quantidade de uniformes escolares efetivamente distribuídos aos alunos, discriminada por unidade escolar, turma, série/ano, turno e modalidade de ensino;
5. Comparativo entre o número de alunos matriculados e o número de uniformes efetivamente entregues, indicando se todos os estudantes foram contemplados;
6. Informação sobre a existência de alunos que ainda não receberam uniforme escolar, com indicação da quantidade, unidade escolar, série/turma e motivo da não entrega;
7. Encaminhamento dos comprovantes de entrega dos uniformes escolares aos alunos, contendo, quando possível, assinatura do estudante maior de idade, dos pais ou responsáveis legais, servidor responsável pela entrega, data de recebimento e unidade escolar correspondente;
8. Caso os comprovantes contenham dados pessoais de crianças e adolescentes, que sejam encaminhados de forma adequada, com resguardo das informações sensíveis, sem prejuízo da fiscalização parlamentar;
9. Encaminhamento de relatório consolidado por escola contendo a quantidade de uniformes recebidos pela unidade, quantidade entregue aos alunos, saldo remanescente e eventuais pendências;
10. Informação sobre o cronograma oficial de distribuição dos uniformes escolares, indicando data de início, etapas de entrega, escolas já atendidas e escolas ainda pendentes;
11. Informação sobre os critérios utilizados para a distribuição dos uniformes escolares, especialmente quanto ao atendimento de alunos da educação infantil, ensino fundamental, educação especial, educação de jovens e adultos, zona urbana e zona rural;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

12. Encaminhamento de cópia do processo administrativo referente à aquisição dos uniformes escolares, incluindo termo de referência, estudo técnico preliminar, pesquisa de preços, pareceres, autorização, edital, ata de registro de preços, contrato, aditivos e demais documentos pertinentes;
13. Indicação da empresa fornecedora dos uniformes escolares, com CNPJ, número do contrato, valor contratado, vigência, objeto, quantitativo contratado e forma de fornecimento;
14. Encaminhamento de cópia das notas de empenho, notas fiscais, comprovantes de liquidação, pagamentos realizados e demais documentos financeiros relacionados à aquisição dos uniformes escolares;
15. Informação sobre a data de entrega dos uniformes pela empresa contratada ao Município, com encaminhamento dos termos de recebimento provisório e definitivo, notas de entrada em almoxarifado ou documentos equivalentes;
16. Informação sobre eventual atraso na entrega dos uniformes escolares pela empresa contratada, com indicação das justificativas apresentadas, notificações emitidas, penalidades aplicadas ou providências administrativas adotadas;
17. Informação sobre a existência de uniformes em estoque, com indicação da quantidade remanescente, tamanhos disponíveis, local de armazenamento e destinação prevista;
18. Informação sobre eventuais reclamações recebidas de pais, responsáveis, alunos, gestores escolares ou conselhos escolares quanto à ausência, atraso, tamanho inadequado, qualidade ou quantidade dos uniformes entregues;
19. Encaminhamento de relatórios de fiscalização, controle interno, conferência de qualidade, inspeção dos materiais ou registros fotográficos referentes aos uniformes adquiridos e distribuídos;
20. Informação sobre a existência de planejamento para reposição, complementação ou nova entrega de uniformes aos alunos que ainda não foram contemplados ou que receberam tamanhos incompatíveis;
21. Informação sobre o valor total gasto pelo Município com a aquisição dos uniformes escolares no exercício de 2026, discriminando valor contratado, valor empenhado, valor liquidado e valor pago;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

22. Encaminhamento de relatório consolidado, em formato físico e digital, contendo todas as informações acima solicitadas, preferencialmente em planilha editável, para melhor análise e acompanhamento por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

O Presente requerimento tem por objetivo subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal quanto à aquisição, recebimento, distribuição e efetiva entrega dos uniformes escolares aos alunos da rede pública municipal de ensino de Parauapebas.

A distribuição de uniformes escolares representa importante política pública de apoio aos estudantes e suas famílias, contribuindo para a identificação dos alunos, fortalecimento do vínculo com a escola, promoção de igualdade no ambiente escolar e redução de despesas suportadas pelos pais e responsáveis.

Entretanto, por se tratar de aquisição realizada com recursos públicos e destinada diretamente aos alunos da rede municipal, é indispensável que a Administração Pública assegure transparência, controle, planejamento e comprovação efetiva da entrega dos materiais adquiridos.

A Câmara Municipal, no exercício de sua função fiscalizatória, deve acompanhar não apenas a contratação e o pagamento dos uniformes, mas também a efetiva chegada do benefício ao aluno, verificando se a quantidade adquirida corresponde à quantidade de estudantes matriculados e se todos foram devidamente contemplados.

Também se faz necessário conhecer eventual existência de alunos não atendidos, atrasos na entrega, problemas de tamanhos, falhas de distribuição, saldo em estoque ou ausência de comprovantes formais de recebimento, a fim de garantir que o recurso público aplicado cumpra sua finalidade educacional.

A solicitação dos comprovantes de entrega é medida essencial para assegurar a rastreabilidade da distribuição, permitindo verificar, por unidade escolar, turma e aluno atendido, se os uniformes foram efetivamente entregues à comunidade escolar.

Além disso, a transparência sobre contratos, notas fiscais, empenhos, pagamentos, quantitativos adquiridos e relatórios de distribuição fortalece o controle social e previne desperdícios, falhas de planejamento ou eventuais irregularidades administrativas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

A presente solicitação está em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e transparência, que devem orientar a atuação da Administração Pública, especialmente em políticas públicas voltadas à educação.

Dessa forma, o presente requerimento busca garantir maior publicidade, controle e eficiência na distribuição dos uniformes escolares, assegurando que os alunos da rede pública municipal de ensino sejam efetivamente beneficiados e que os recursos públicos sejam aplicados de maneira regular, transparente e eficiente.

Parauapebas, 22 de maio de 2026.

FREDERICO DAMACENA
RIBEIRO
SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por
FREDERICO DAMACENA
RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal